



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 308/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, Diretor de Administração, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716 de 04 de janeiro de 2021, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **AREAL MANTIQUEIRA LIMITADA**, situada ao Sítio Lagoa, S/N.º, bairro Ribeirão Vermelho (Zona Rural), município de Paraisópolis/MG, CEP n.º 37.660-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.078.089/0001-03, neste ato representada pela Sr.ª **Luciana Costa Gonçalves de Faria**, portadora do CPF n.º XXX.435.736-XX, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 308/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

**DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do **item 01** da Ata de Registro de Preços n.º 308/202x, para atender a demanda do Departamento Municipal de Administração, pelo tempo de vigência da presente ARP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Fica ajustado o **item 01**, a partir de 16 de abril de 2026, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
01	Areia lavada e classificada	R\$31,47	R\$34,48

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se este termo aditivo no artigo 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 5.ª, item 5.2, da Ata de Registro de Preços n.º 308/2025.

**CLÁUSULA TERECEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 308/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 16 de abril de 2026.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Handerson Alex Ribeiro**

Diretor de Administração

**AREAL MANTIQUEIRA LTDA - DETENORA DA ATA**

**Luciana Costa Gonçalves de Faria**

CNPJ n.º 32.078.089/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 308/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
AREAL MANTIQUEIRA LTDA.**

**DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item 01 da Ata de Registro de Preços n.º 308/202x, para atender a demanda do Departamento Municipal de Administração, pelo tempo de vigência da presente ARP.

**DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Fica ajustado o item 01, a partir de 16 de abril de 2026, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
01	Areia lavada e classificada	R\$31,47	R\$34,48

**Data da Assinatura: 16/04/2026**

**Vigência: Até 14/08/2026**

*Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

*Em 16/04/2026*

*Aline Barbosa e Castro  
Setor de Licitações*